DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 3
Portaria Nº 3.997/2.023 de 25 de janeiro de 2.023. 3
Comunicação 5
Cultura e Turismo 5
Esporte 5
Financeiro 5
Habitação 5
Meio Ambiente 5
Recursos Humanos 5
Licitação 5
Contabilidade 5

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro. Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3997/2023 de 25 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, que trata o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.008/2009, e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, que trata o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.008/2009.

I – Jeferson Cassio Cardoso – Departamento de Administração.

II – Willian Mariano da Silva – Departamento de obras, serviços urbanos e rurais.

III – Gerson Ricardo de Oliveira – Departamento de defesa do Meio Ambiente.

IV - Daniel Holtz da Silva - Departamento de obras, serviços urbanos e rurais.

V – Mauricio Sante Maracajá – Departamento de obras, serviços urbanos e rurais.

VI – José Oraci Batista Martins - Departamento de obras, serviços urbanos e rurais.

VII – Carlos Bartolome de Oliveira - Departamento de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

VIII - Valdir Mariano - Departamento de obras, serviços urbanos e rurais.

IX – Marcos Holtz da Silva - Departamento de obras, serviços urbanos e rurais.

Art. 2º - O desempenho de atividades dos membros os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, será considerado serviço público relevante prestado ao Município de Bofete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3790/2022.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, e publicada no Diario Oficial do Municipio e fixado em local de costume no Paço Municipal.

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Recursos Humanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Licitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)